



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 2 de Outubro de 2014 • Ano II • Nº 116

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- 1º Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 077/2013.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

1º TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 077/2013

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, estabelecido na Praça Barão de Penedo, nº 3, Centro, Penedo, Alagoas, CEP 57.200-00, denominado **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, RG n.º 840.511 SSP-AL, CPF n.º 536.534.324-72, residente e domiciliado nesta cidade, com a intervenção do **FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 06.096.331/0001-53, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA**, brasileira, portadora do RG n.º 152.262 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 110.865.054-68, residente e domiciliada à Av. Roberto Brito, 545, Bairro Jatiuca, Maceió/AL, vêm, para os devidos fins de direito, **ADERIR** à **Ata de Registro de Preços do Processo Administrativo Nº AA.900.1.004905/13-33-DCLA/SEAD-SESAPI**, vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 077/2013**, firmada entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD** juntamente com a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESAPI**, Estado do Piauí, inscrita sob CNPJ nº 06.206.659/0001-85, representado por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. **ERNANI PAIVA DE MAIA**, e a empresa **MV SISTEMA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 91.879.544/0001-20, com sede à Rua Lavradio, 34, Bairro, Petrópolis, Porto Alegre - RS, CEP 90690-370, denominada **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO MAGNUS REGUS**, brasileiro, casado, administrador, residente em Recife – PE, portador do RG n.º 103.735.61667 – SSP/RS e inscrito sob o CPF nº 633.745.520-72, pelo o que firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, atinente ao quantitativo abaixo especificado:

ITENS DA ARP	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Licença de uso permanente de Sistema de Gestão Integrada em Saúde	80	R\$ 3.500,00	R\$ 280.000,00





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

5	Serviços de Implantação e Treinamento de Sistema de Gestão Integrada em Saúde	2.592	R\$ 135,00	R\$ 349.920,00
6	Serviço continuado de Suporte ao Sistema de Gestão Integrada em Saúde a partir do início das atividades (projeto)	80	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00

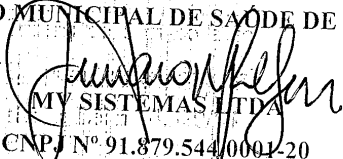
Na melhor forma do direito, os representantes do **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** e a **FORNECEDORA** firmam abaixo, comprometendo-se a observar as demais regras legais, conforme especificações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e regulamentos aplicáveis, mantidas as demais condições constantes na mencionada ARP e respeitadas às especificações registradas nas futuras Ordens de Serviço a serem encaminhadas pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, para efeito de realização das etapas das despesas públicas, conforme previsão da Lei n.º 4.320/64

Penedo (AL), 11 de setembro de 2014.


MÁRCIO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO


VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO


MV SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº 91.879.544/0001-20

